



**PROTOCOLO Nº: 203.700-9/2025**

**ASSUNTO: REQUERIMENTO**

**PRINCIPAL: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**

**REQUERENTE: R S M - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

**ADVOGADO: RONY DE ABREU MUNHOZ - OAB/MT Nº 11.972/O**

**RELATOR: CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF**

### **CERTIDÃO**

A Gerência de Registro e Publicação - DOC, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao princípio da publicidade, com fundamento no artigo 119 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT),

**Certifica**, para a regularidade formal do Processo, que a **Decisão nº 203/GAM/2025**, foi divulgada no Diário Oficial de Contas – DOC edição nº 3649, em 04/07/2025, e publicada em 07/07/2025.

**Certifica**, ainda, que os autos foram remetidos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para a juntada do presente requerimento ao **Processo nº 202.653-8/2025**.

Após a juntada, os autos deverão ser encaminhados ao Ministério Público de Contas.

Por ser a expressão da verdade, firma-se a presente para que produza os efeitos legais cabíveis.

Cuiabá/MT, 04 de julho de 2025.

(assinado digitalmente)<sup>1</sup>  
**Jane Chinvelski da Silva**  
Gerente de Registro e Publicação

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

